

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Alunos que frequentaram o 6º ano

1. As pautas com as classificações finais serão afixadas na data constante do cronograma. Os Diretores de Turma, nas datas e horas indicadas no cronograma, entregarão presencialmente essa informação aos Encarregados de Educação.
2. Nas situações em que, por impossibilidade ou opção, os Encarregados de Educação não se deslocarem à escola, serão os resultados (individuais) enviados por correio eletrónico.
3. A renovação de matrícula deverá ocorrer nos 3 dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas com as classificações finais (cronograma).
4. A renovação de matrícula é da responsabilidade do Encarregado de Educação, que, para o efeito, deverá aceder ao [portal das matrículas](#) e aí realizar a [matrícula eletrónica](#).
5. Na transição do 6º ano para o 7º ano
 - a. Deverá ser feita a opção pela 2ª Língua Estrangeira (Francês ou Espanhol);
 - b. Deverá ser feita a opção no âmbito do Complemento de Formação Artística (Educação Tecnológica, Educação Musical ou Oficina de Artes). Esta opção deverá ser feita na ficha interna (ver nº 8).
6. Deverá igualmente ser assinalado se o aluno pretende a frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (disciplina facultativa)
7. O funcionamento em concreto destas disciplinas depende sempre do número de alunos inscritos.
8. Apesar de, como referido, a renovação de matrícula ser da responsabilidade do Encarregado de Educação, a escola disponibiliza apoio neste ato, na data e hora indicadas (ver cronograma).
9. Ao virem à escola, os EE preenchem também uma ficha interna (esta ficha é um instrumento de trabalho interno, útil no trabalho de constituição de turmas).
10. A entrega dos manuais escolares será realizada na semana de 6 a 10 do julho. Divulgaremos oportunamente o calendário de entregas.
11. Todos os assuntos relacionados com transportes deverão ser tratados diretamente na Câmara Municipal (Gabinete de Apoio ao Município).
12. À semelhança dos anos anteriores, propõe-se aos Encarregados de Educação um contributo de 1,5€, para despesas de comunicação (nota: este contributo é voluntário, não havendo qualquer penalização).